



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 191, de 10 de setembro de 2024.

4755226/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, CNPJ nº 08.025.934/0001-90 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresas do Rio Grande do Norte – Sebrae/RN, CNPJ nº 08.060.774/0001-10.

§ 1º É delegada ao servidor Claudionaldo Soares da Câmara, matrícula nº 92.019, a competência para acompanhar a execução do acordo descrito acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Ciente: